



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.647, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA

Denomina Deputado Edmilson Soares a nova galeria do Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada “Deputado Edmilson Soares” a nova galeria do Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública e à significativa contribuição prestada ao povo paraibano e ao fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a devida identificação do espaço referido no art. 1º, garantindo a preservação da memória e do legado do homenageado no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de março de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente